

Diário eletrônico do  
**MPRS**  
[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

Edição n. 4185

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	4
Editais.....	5

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	5
--------------	---

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Extratos.....	6
---------------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

Edição n. 4185

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### ATO N. 12/2026 – PGJ

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 12/2021-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 82/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, de Entrância Inicial.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do artigo 9º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Públíco, expedido nos autos do PGEA 00983.002.640/2021;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

**Art. 1º** Altera o Ato Provisório n. 12/2021-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 7/1/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 6/1/2029.”

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

### BOLETIM N. 26/2026

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### REVOGAR

- a contar de 22 de janeiro de 2026, a Portaria nº 189/2025/GABPGJ, que designou o Promotor de Justiça MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA, ID n. 3915697, sem prejuízo de suas funções e com ônus para o Estado de uma substituição, para atuar em procedimentos judiciais e extrajudiciais, referentes a fatos envolvendo ameaças a estabelecimentos de ensino e/ou atos de violência extrema, com abrangência estadual, junto ao Núcleo de Prevenção à Violência Extrema – NUPVE, conjuntamente com o Promotor de Justiça com atribuição natural, ou isoladamente, em razão de caráter emergencial (Port. 11/2026/GABPGJ).

#### DESIGNAR

- a contar de 22 de janeiro de 2026, o Promotor de Justiça LEONARDO DOS SANTOS ROSSI, ID n. 3418774, sem prejuízo de suas funções e com ônus para o Estado de uma substituição, para atuar em procedimentos judiciais e extrajudiciais, referentes a fatos envolvendo ameaças a estabelecimentos de ensino e /ou atos de violência extrema, com abrangência estadual, junto ao Núcleo de Prevenção à Violência Extrema – NUPVE, conjuntamente com o Promotor de Justiça com atribuição natural, ou isoladamente, em razão de caráter emergencial (Port. 10/2026/GABPGJ).

- o Promotor de Justiça MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções, para atuar como colaborador do Projeto Sin@is do Núcleo de Prevenção à Violência Extrema (Port. 12/2026/GABPGJ).

#### RENOVAR

- a autorização da Promotora de Justiça CARLA PEREIRA RÊGO FLÓRES SOARES, ID n. 3433641, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, para residir na cidade de Estrela, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00001.000.824/2023). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 18/2026/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

**RAQUEL ISOTTI**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**MPRS**Ministério Públíco  
do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

Edição n. 4185

**BOLETIM N. 5/2026/AL**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
01658.000.047/2026	NF.01658.000.781/2025	NOLI DOS SANTOS LUIZ	PJ DE CAÇAPAVA DO SUL
01908.000.023/2026	NF.01908.000.374/2025	EM GERAL	PJ DE TRÊS COROAS
01136.000.177/2026	PAP.01738.000.638/2025	EM GERAL	PJ REGIONAL DE PASSO FUNDO
00793.000.026/2026	PAI.01510.000.411/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE IJUÍ
00855.000.013/2026	NF.01824.000.250/2025	EM GERAL	PJ DE RIO PARDO
00755.000.193/2026	NF.01534.001.358/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CRUZ ALTA
01642.000.036/2026	PP.01642.001.204/2024	CAVI TRANSPORTES LTDA	PJ DE CANELA
01642.000.037/2026	IC.01642.000.587/2023	VALCEU JOSÉ TEGNER	PJ DE CANELA
01704.000.059/2026	PAI.01704.000.710/2024	LUCAS PACHECO	PJ DE ROSÁRIO DO SUL
01202.000.126/2026	NF.01202.000.112/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00767.000.274/2026	PAR.00767.004.435/2024	BELMIRO RISSI	PJ DE ESTEIO
00821.000.323/2026	NF.01229.009.252/2025	JOAO MARIO MENEGAZ	PJ CÍVEL DE PASSO FUNDO
00821.000.324/2026	NF.00821.005.990/2025	ANA MARIA SHEL	PJ CÍVEL DE PASSO FUNDO

MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

Edição n. 4185

00868.000.030/2026	NF.01524.000.501/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00861.000.242/2026	NF.01530.001.064/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA CRUZ DO SUL
01220.000.138/2026	PAP.01504.002.770 /2024	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ CÍVEL DE CACHOEIRINHA
00852.000.207/2026	IC.00852.001.663/2021	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DO RIO GRANDE
00868.000.031/2026	PP.01542.000.389/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00771.000.141/2026	NF.01648.001.102/2025	ANDERSON RIBEIRO GUEDES	PJ DE FARROUPILHA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

**RAQUEL ISOTTON,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM N. 27/2026

#### **O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: REVOGAR**

- a contar de 08 de janeiro de 2026, a Portaria n.º 2654/2025/SUBADM, que designou a servidora CATIÚSCIA ALVES CORRÊA, ID n.º 3447650, Assistente de Procuradoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes da Procuradoria de Justiça Cível, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00011.000.094/2025 – Port. 0070/2026/SUBADM).

#### **DESIGNAR**

- pelo período de 06 (seis) meses, o servidor ALOÍSIO ANTONIO GARLET TRENTIN, ID n.º 3440281, Técnico do Ministério Públco, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01700.000.071/2025 – Port. 0047/2026/SUBADM).

- pelo período de 23 de janeiro a 23 de julho de 2026, o servidor DEIVIS QUEVEDO DOS SANTOS, ID n.º 3914135, Técnico do Ministério Públco, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes dos Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça Cíveis de Canoas, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00740.009.176/2025 – Port. 0065/2026/SUBADM).

#### **CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor BEN HUR KOELZER FALLER, ID n.º 3446336, Técnico do Ministério Públco, Classe "F", a contar de 28 de novembro de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 02404.000.276/2025 – Port. 0071/2026/SUBADM).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor JOSÉ CARLOS GALDINO XAVIER JUNIOR, ID n.º 3440362, Técnico do Ministério Públco, Classe "G", a



Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

Edição n. 4185

contar de 03 de dezembro de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00826.006.748/2025 – Port. 0072/2026/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 5/2026**

**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mprbs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mprbs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N. 6/2026/AL-ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 1/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

**OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA** científica o indiciado **GUSTAVO PUGLIEZE PRESTES LIMA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Públíco nos autos do Inquérito Policial nº **5028592-86.2024.8.21.0027**, constante no PA nº **00866.000.843/2025**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL** científica o indiciado **VILNEY ALVES GARCIA**, sobre a proposta de oferta de Acordo de Não Persecução Penal pela, a fim de para que manifeste, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, seu interesse na celebração do referido acordo, no âmbito do procedimento policial nº **5003574-24.2024.8.21.0040**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAXINAL DO SOTURNO** científica o indiciado **GUILHERME DA ROSA GOMES**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Públíco nos autos do Procedimento Policial nº **5000374-98.2025.8.21.0096**.

**Prazo: 30 (trinta) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA** científica a indiciada **THAMITA FERNANDES SARAIVA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Públíco nos autos do Inquérito Policial nº **5012972-34.2024.8.21.0027**, constante no PA nº **00866.001.468/2025**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.





**MPRS**

Ministério Públíco  
do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

Edição n. 4185

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



**EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO FPE	<b>FPE nº 62/2026</b>
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	<b>02419.000.193/2025</b>
NÚMERO DO SGA	<b>02456.000.181/2025</b>
NÚMERO DO PROA	<b>26/0900-0000016-4</b>
CONCEDENTE	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENIENTE	<b>MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS</b>
SIGNATÁRIO	RODRIGO DECIMO
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RESUMO DO OBJETO	Execução do projeto denominado “ <b>REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA VIAÇÃO FÉRREA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS – AEVF</b> ”, por intermédio da restauração e requalificação da antiga Associação dos Empregados da Viação Férrea (AEVF), localizada na Vila Belga, em Santa Maria/RS.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	SANTA MARIA/RS
VALOR	<b>R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)</b>
VIGÊNCIA	60 (sessenta) meses a partir desta publicação
CLASSIFICAÇÃO DESPEZA	Órgão: 09.76 Recurso: 1105 Projeto/Atividade: 8535 Subprojeto: 0001 Natureza da Despesa: 4.4.40.42 Rubrica: 4201 SRO: 192 Valor: R\$ 10.000.000,00

**EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	<b>67/2026</b>
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	<b>02419.000.010/2025</b>
NÚMERO DO SGA	<b>02456.000.182/2025</b>
NÚMERO DO PROA	<b>26/0900-0000017-2</b>
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR
CONVENIENTE	<b>SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	<b>GILMAR SOSSELA</b>
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO
INTERVENIENTE	<b>NÃO SE APLICA</b>
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto “ <b>CARRETAS DO SABER</b> ”, com previsão da aquisição, estruturação e operação de unidade(s) móvel(is) equipada(s) para ministrar cursos de qualificação profissional em setores industriais, nos termos do Plano de Trabalho.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VALOR RECURSOS FRBL	<b>R\$ 8.000.000,00</b>



Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

Edição n. 4185

VIGÊNCIA	36 (trinta e seis) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	36 (trinta e seis) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	<p>Órgão: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Rubrica: 5201 SRO: 1359 Valor: R\$ 8.000.000,00</p>

